



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de São Mateus

Rua Coronel Constantino Cunha, 1334 - Bairro: Fátima - CEP: 29933-530 - Fone: (27)3313-7115 - www.jfes.jus.br -
whatsapp: [REDACTED] - Email: [REDACTED]

AÇÃO PENAL Nº 5000244-71.2020.4.02.5003/ES

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS

CERTIDÃO

CAMILO MAIA MORAES, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de São Mateus/ES, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que tramitaram perante este Juízo os autos do(a) Ação Penal n.º 50002447120204025003, proposto(a) em 04/02/2020, 18:35:49, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS, CPF 59446170630, tendo por objeto a apuração de suposto cometimento dos crimes previstos no art. 1º, I e II, da Lei 8.137/90 e no art. 337-A do Código Penal, em concurso formal de crimes e continuidade delitiva, tendo sido proferida, em 02/05/2023, sentença absolutória, que julgou improcedente a pretensão punitiva com fundamento no art. 386, IV, do Código de Processo Penal, decisão que transitou em julgado em 24/07/2023, encontrando-se os autos baixados desde 28/09/2023. Nada mais a certificar, dou fé e subscrevo.

Secretaria da 1ª Vara Federal de São Mateus/ES, aos 06/08/2026.

Documento eletrônico assinado por **CAMILO MAIA MORAES, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500004839059v2** e do código CRC **e7824893**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CAMILO MAIA MORAES

Data e Hora: 06/08/2026, às 17:13:35

5000244-71.2020.4.02.5003

500004839059.V2